



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 004/2020

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 004/2020, proveniente do Processo nº 003214/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES e a empresa PAVINORTE URBANISMO EIRELI.

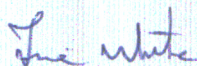
OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução do término da obra da Quadra Poliesportiva do Córrego da Lajinha, objeto de Convênio nº 138/2010 firmado entre o Município de Vila Pavão/ES e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento** ao **CONTRATO Nº 004/2020**, proveniente do **Processo nº 003214/2019**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO	FICHA	FONTE ORÇAMENTÁRIA
1.205	677	19900000000

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 27 de Fevereiro de 2020.


Irineu Wutke

Prefeito do Município